



HOSPITAL
Maria do Valle
Pereira
Tabapuã / SP

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ
CNPJ Nº 71.981.476/0001-07
Rua Adinael Moreira, nº 1683 – Centro - 15880-000- Tabapuã – SP
Fone/Fax: (17)3562-1811

Fis.

PLANO DE TRABALHO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ, PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL.

1. IDENTIFICAÇÃO CONVENIENTE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ

INSTITUIÇÃO CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ MANTENEDORA DO HOSPITAL MARIA DO VALLE PEREIRA		C.N.P.J.: 71.981.476/0001-07
ENDEREÇO: Av. Adinael Moreira, nº 1.683 – Centro, Tabapuã/SP. CEP: 15880-000		E-MAIL: financeiro@hmvp.com.br
RESPONSÁVEL PELA CONVENIENTE: Sandra Cristina Simões Silva		CARGO/ FUNÇÃO: Presidente
CPF: 034.756.068-79	RG: 13.419.298-9	
ENDEREÇO: Fazenda Álamo, Tabapuã/SP.	TELEFONE: 011-985785832	
E-MAIL: ssimoes@diase.com.br		

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

INSTITUIÇÃO CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ		C.N.P.J.: 45.128.816/0001-33
ENDEREÇO: Av. Rodolfo Baldi, nº. 817 – Centro, Tabapuã/SP. CEP: 15880-000		E-MAIL: gabinete@tabapua.sp.gov.br
RESPONSÁVEL PELA CONCEDENTE: Maria Felicidade Peres Campos Arroyo		CARGO/ FUNÇÃO: Prefeita Municipal
CPF: 109.285.408-80	RG: 10.124.043-0	
ENDEREÇO: Av. Rodolfo Baldi, nº. 1377 – Centro, Tabapuã/SP. CEP: 15880-000	TELEFONE: 017-997360748	
E-MAIL: feli.gabinete@gmail.com		

3. DO OBJETO

Realização de Convênio visando à disponibilização de médicos generalistas para comporem as equipes multidisciplinares da Estratégia da Saúde da Família, que deverão atuar junto às UBS do Município e realização de parceria na Operacionalização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de forma complementar, conforme artigo 199 §1º da Constituição Federal, em atendimento aos Programas do Governo Federal, através da Associação Beneficente de Tabapuã, mantenedora do Hospital Maria do Valle Pereira.



HOSPITAL
Maria do Valle
Pereira
Tabapuã / SP

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ
CNPJ Nº 71.981.476/0001-07

Rua Adinael Moreira, nº 1683 – Centro - 15880-000- Tabapuã – SP

Fone/Fax: (17)3562-1811

Fis. _____

4. DAS JUSTIFICATIVAS

A Associação Beneficente de Tabapuã é mantenedora do Hospital Maria do Valle Pereira, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, cuja missão é prestar assistência médico-hospitalar a quem o procura, utilizando-se de profissionais capacitados e das melhores técnicas possíveis para melhorar a qualidade de vida das pessoas, de acordo com os Princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS. A integração ativa das funções exercidas pelos hospitais viabiliza a estruturação do sistema de saúde e a concretização dos programas assistenciais e a integralidade do cuidado das pessoas.

No presente plano de trabalho consideramos que:

- O serviço de atendimento de urgência/ emergência 24 horas do município de Tabapuã já é prestado nas dependências do Hospital Maria do Valle Pereira, em decorrência de Convênio firmado com a Municipalidade;
- A Base Descentralizada do SAMU Regional irá fortalecer e qualificar os atendimentos de Urgência e Emergência;
- O Hospital funciona 24 horas e disponibiliza espaço físico para instalação da Base do SAMU;
- A crise financeira dos órgãos públicos, devido a queda de arrecadação entre outros, acarreta a necessidade de otimização da aplicação dos recursos financeiros (Princípio de Eficiência);
- A importância e a participação do setor filantrópico no Sistema Único de Saúde - SUS;
- A necessidade de buscar alternativas que favoreçam o déficit financeiro das Instituições filantrópicas, observados os Princípios do SUS;
- A necessidade do município de Tabapuã de complementariedade dos serviços ofertados à população, através de Convênios firmados com esta Instituição, para garantir os direitos da população;
- O reconhecimento que a Prefeitura Municipal de Tabapuã tem sido a maior parceira da Instituição;
- A importância da Estratégia da Saúde da Família na Atenção Básica, frente à Política Nacional de Atenção Básica;
- A informação pelo Órgão Municipal da dificuldade de contratação de profissional médico clínico geral via concurso público.



HOSPITAL
Maria do Valle
Pereira
Tabapuã - SP

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ
CNPJ Nº 71.981.476/0001-07
Rua Adinael Moreira, nº 1683 – Centro - 15880-000- Tabapuã – SP
Fone/Fax: (17)3562-1811

Fis. _____

5. DAS METAS

TABELA DAS METAS

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FISICO		DURAÇÃO	
			ATENDIMENTO	DEMANDA MUNICIPAL	INÍCIO	TÉRMINO
1.	1.1	Atendimento e transporte qualificado da demanda de Urgência/Emergência, através da Base descentralizada do SAMU com um veículo de Suporte Básico nas dependências do Hospital Maria do Valle Pereira, e disponibilização de médicos generalistas para as equipes de Estratégia da Saúde da Família junto a(s) UBS(s) municipal(is).	Demanda	100%	11/2019	10/2020

6. OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE – HOSPITAL

a. Disponibilizar até 04 (quatro) médicos generalistas, de caráter fixo, para trabalharem e comporem as equipes multidisciplinares das Estratégias da Saúde da Família, que executarão os serviços de segunda a sexta feiras, num total de 08 horas diárias, perfazendo 40 horas semanais, diretamente na(s) Unidade(s) de Saúde do município, indicada(s) pelo Gestor de Saúde do Município de Tabapuã e sob sua fiscalização;

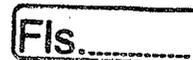
a.1. Atribuições específicas do Médico Generalista: Realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade; Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros); em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão; Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa; Realizar a regulação de pacientes em caso ambulatorial, de urgência/ emergência para as referências, a depender do caso concreto; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação; Realizar atribuições específicas definidas a todos os membros das equipes que atuam na Atenção Básica conforme Portaria nº 2.436, de 21 de Setembro de 2017 do Ministério da Saúde.

b. Realizar a troca do profissional médico da ESF, nos casos em que o mesmo não corresponder com as normas, atribuições e expectativas do Programa da Estratégia da Saúde da Família, após prévia comunicação do Gestor Municipal de Saúde;



HOSPITAL
Maria do Valle
Pereira
Tabapuã - SP

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ
CNPJ Nº 71.981.476/0001-07
Rua Adinael Moreira, nº 1683 – Centro - 15880-000- Tabapuã – SP
Fone/Fax: (17)3562-1811



- c. Fornecer do seu quadro de funcionários ou contratar profissionais Técnicos de Enfermagem em números suficientes para o serviço do SAMU 24 horas, incluído despesas com encargos, 13º salário, férias, benefícios e adicionais;
- d. Cessar parte da infra-estrutura física nas dependências do Hospital para a instalação da Base descentralizada do SAMU;
- e. Custear despesas básicas diretas para a manutenção da base descentralizada, tais como administrativas, taxas bancárias, alimentação dos socorristas, telefone, energia elétrica, material de limpeza e higiene;
- f. Disponibilizar auxiliar administrativo relacionado ao convênio;
- g. Prestar Contas dos recursos recebidos, com a apresentação dos documentos que comprovam as despesas realizadas em consonância com este Plano de Trabalho, quadrimestralmente;
- h. Apresentar a Documentação do Hospital em atenção às normas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

7. OBRIGAÇÃO DA CONCEDENTE – PREFEITURA DE TABAPUÃ

- a. Transferir a CONVENIENTE os recursos previstos neste plano de trabalho, até o quinto dia útil do mês subsequente referente ao serviço prestado;
- b. Realizar a adequação da infraestrutura do Hospital e fornecer equipamentos e mobiliários, necessários para instalação da Base Descentralizada do SAMU;
- c. Disponibilizar motoristas 24 horas para atuar junto à Base Descentralizada do SAMU;
- d. Fornecer vestimentas a todos os profissionais envolvidos, bem como rádio, combustível, manutenção do veículo, equipamentos e insumos utilizados na viatura;
- e. Encaminhar mensalmente à conveniente relatório para adimplemento dos médicos atuantes nas Estratégias da Saúde da Família;
- f. Examinar e aprovar ou não as prestações de contas da CONVENIENTE;
- g. Assinalar prazo razoável para que a CONVENIENTE adote providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste Convênio, sempre que verificada alguma irregularidade.



HOSPITAL
Maria do Valle
Pereira
Tabapuã - SP

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ
CNPJ Nº 71.981.476/0001-07
Rua Adinael Moreira, nº 1683 – Centro - 15880-000- Tabapuã – SP
Fone/Fax: (17)3562-1811

Fis.

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (12 MESES)

TABELA DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	FONTE DE FINANCIAMENTO
01	04 (quatro) Médicos Generalistas para ESF – 40h/semanais. (R\$ 15.000,00/médico/mês)	R\$60.000,00	R\$720.000,00	MUNICIPAL / FEDERAL
02	Manutenção da Base Descentralizada SAMU – disponibilização do espaço físico, equipe de técnicos de enfermagem 24 horas, material de consumo (alimentação, limpeza, energia elétrica), apoio administrativo.	R\$13.125,00	R\$157.500,00	MUNICIPAL / FEDERAL
TOTAL		R\$73.125,00	R\$ 877.500,00	MUNICIPAL / FEDERAL

9. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

TABELA DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL E TOTAL.

FONTE DE RECURSO	MÊS/ANO	ESTIMATIVA CUSTO MENSAL
MUNICIPAL/ FEDERAL	NOVEMBRO/2019	R\$ 73.125,00
	DEZEMBRO/2019	R\$ 73.125,00
	JANEIRO/2020	R\$ 73.125,00
	FEVEREIRO/2020	R\$ 73.125,00
	MARÇO/2020	R\$ 73.125,00
	ABRIL/2020	R\$ 73.125,00
	MAIO/2020	R\$ 73.125,00
	JUNHO/2020	R\$ 73.125,00
	JULHO/2020	R\$ 73.125,00
	AGOSTO/2020	R\$ 73.125,00
	SETEMBRO/2020	R\$ 73.125,00
OUTUBRO/2020	R\$ 73.125,00	
TOTAL		R\$ 877.500,00

10. DA DURAÇÃO DO CONVÊNIO

Início: 01/11/2019
Término: 31/10/2020



HOSPITAL
Maria do Valle
Pereira
Tabapuã - SP

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ
CNPJ Nº 71.981.476/0001-07

Rua Adinael Moreira, nº 1683 – Centro - 15880-000- Tabapuã – SP
Fone/Fax: (17)3562-1811

Fis. _____

11. DA RESCISÃO

O presente plano de trabalho poderá ser rescindido a qualquer tempo e por qualquer das partes, mediante comunicação prévia, por escrito, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, sendo, na oportunidade, cobrados os serviços relativos aos atendimentos efetivamente realizados.

Tabapuã/SP, 30 de Setembro de 2019.


SANDRA CRISTINA SIMÕES SILVA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ